



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO	
Nº	05943
Data:	10/12/21
Func.	Ruf.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		FORMULÁRIO DE RECURSO	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFISSIONAIS DO PRONTO ATENDIMENTO (P.A - 24H)			
DADOS PESSOAIS			
01 - NOME COMPLETO	Silvane Coutinho Guimarães Fiane		02- Nº INSC
CARGO PRETENDIDO			
3-NOME DO CARGO PRETENDIDO	Enfermeiro noturno -		
SOLICITAÇÃO			
À Comissão Organizadora			
Como candidato(a) ao cargo acima informado, através do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde Nº 005/2021, solicito a revisão:			
☒ do resultado da Análise de Currículo			
☒ outros – a especificar			
JUSTIFICATIVA			
Gostaria que revesse minha pontuação pois no edital preenchido estou com 80 pontos, e no resultado de classificação estou com 65 pontos.			
Visto que minha pontuação está incompatível do que foi divulgado.			
Cordialmente aguardo revisão.			
Pontuação feita mediante a inscrições:			
• Experiência profissional = 12			
• curso 08 a 40 horas = 6			
• curso de 41 a 100 horas = 9			
• Acum de 100 horas = 15			
• Pós graduacao = 30			
• certificado tutor = 8			



**PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS
PARA O PRONTO ATENDIMENTO (24 HORAS)**

RESPOSTA AO RECURSO DE PROCESSO 005943/2021

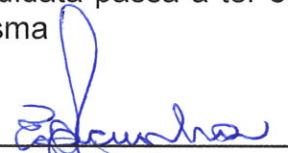
Nome: Silvane Coutinho Giuriato Piana

Classificação: 20

Cargo: Enfermeiro Noturno

RESPOSTA AO RECURSO

A supracitada candidata, questiona a pontuação a ela conferida, **65 PONTOS**, e assim foram analisados os dados do formulário por ela preenchido e assim, este recurso fora considerado **PROCEDENTE**, deste modo, **DEFERIMOS** o pedido de revisão na pontuação, uma vez que por erro eletrônico o sistema não computou os dados declarados no **ITEM C (valendo 15 pontos)**, do formulário; e assim, uma vez revisto, a candidata passa a ter **80 PONTOS**, e assim, será redefinida a classificação da mesma



A Comissão
A Presidência